

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 2259/2021 AO CONTRATO Nº 7443-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Locatário**, e a empresa **GERAÇÃO ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.710.548/0001-28, situada a Av. Engenheiro Fuad Rassi, nº 935, Quadra P, Lote 1/22, sala 13, Térreo, VI Jaragua, Goiânia/GO, CEP 74.655-030, representado neste ato pelo **seu sócio**, doravante denominado **Locador**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7443-HMI, conforme ofício 483/2021**, celebrado em 16/08/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **pelo período de 152 (cento e cinquenta e dois) dias**, referente à locação de containers, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, entre **15/09/2021 e 14/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o contrato em epígrafe, especificamente no que se refere a data de assinatura, conforme disposto a seguir:

- a) Onde se lê “16 de setembro de 2021”; leia-se 16 de agosto de 2021”. Ressaltamos que se trata apenas de erro material quando na confecção do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 14 de setembro de 2021

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado de forma digital por
Marcelo Nogueira Bousquet
Dados: 2022.01.12 14:40:10
-03'00'

Geração Energia Ltda

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0BEF-EABA-0D09-06B3> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BEF-EABA-0D09-06B3



Hash do Documento

ED4FC65CCA0A4264DFFCF659EF733CE3A0F5C641D145AB95ED99A6AAFB4AB057

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 24/01/2022 15:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 21/01/2022 16:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HMI nº 483/2021

Contratos

Recebido 15.12.2021

Valido em família F

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7443-HMI

Fornecedor: GERAÇÃO ENERGIA LTDA

Alteração nº: 1ª ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), **referente locação de gerador com capacidade de 260 KVA**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

1 - Prorrogar o contrato por até 14/02/2022

Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

2259

C.I - 60/2021 MANUT- HMI/IGH

De: Coordenação de Manutenção

Para: Gerência Operacional – HMI

Assunto: Nota explicativa de aditivo de contrato Locação Gerador

Prezados (as) senhores (as);

Segue nota explicativa, referente a necessidade de aditivo para o prazo contratual, que tem previsão até o dia 14/02/2022, celebrado entre o Instituto de Gestão e Humanização – IGH e a Empresa Geração Energia LTDA.

O aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, tendo em vista a necessidade da prestação de serviço de locação do Grupo Motor Gerador.

Por se tratar de uma unidade hospitalar é necessário possuir uma fonte alternativa de energia para suprir a demanda de toda a unidade em uma possível interrupção do fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária (ENEL). Tendo em vista que a região onde está localizado a unidade hospitalar, ocorre vários picos de energia por parte da concessionária e o gerador é acionado frequentemente para atender as instalações de todo hospital, como: UTI Pediátrica, UTI Materna, UTI NEO, UCIN e Centro Cirúrgico, porém, em alguns casos quando é acionada a concessionária (ENEL) para atender um chamado e verificar falta de energia elétrica, algumas vezes o atendimento não é feito em tempo hábil, sendo essencial o acionamento do gerador por um longo período de tempo até que se restabeleça o fornecimento de energia.

Mesmo possuindo equipamentos utilizando baterias com autonomia para até 3 horas de operação, a Unidade Hospitalar conta com um Gerador de 500KVA com manutenção preventiva e revisões em dia. Contudo, sabe-se que todo gerador está sujeito a apresentar falha elétrica ou mecânica, por esse motivo necessitamos de um Grupo Motor Gerador reserva para aumentar a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica, trazendo uma maior segurança no atendimento hospitalar.


Adão Silva Pereira
Coordenador de Manutenção
HMI/IGH



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Portanto, solicita-se aditivar o contrato referente a locação do gerador com capacidade de 260KVA, para atender a necessidade do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir.

Nesse ensejo, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente;

Adão Silva Pereira

Adão Silva Pereira
Coordenador de Manutenção
HMI/IGH

ADÃO SILVA PEREIRA

COORDENADOR DE MANUTENÇÃO HMI-IGH

Pedro Muricy
Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH